



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR "SANSÃO"

INDICAÇÃO Nº 531 /2018

EMENTA: SOLICITA A PROIBIÇÃO DE CAMINHÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS EM PARTE DA RUA DOMINGOS GONÇALVES DE ABREU, NO TRECHO DA PRAÇA DO CHAFARIZ ATÉ EM FRENTE AOS CORREIOS

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a proibição de caminhões de grandes portes de cargas e descargas em parte da Rua Domingos Gonçalves de Abreu, no trecho compreendido entre a Praça do Chafariz e os Correios.

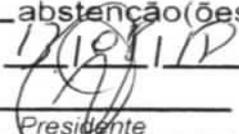
JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a proibição de caminhões de cargas e descargas no trecho compreendido entre a Praça do Chafariz e os Correios, pois fica intransitável com os caminhões parados para descarregar, tendo em vista que de um lado da rua encontram-se carros estacionados (legalmente) e na outra parte da rua ficam fechadas pelos caminhões, o que inviabiliza o tráfego para os demais veículos que por ali precisam transitar.

Sala das Sessões, de 13 de agosto de 2018.


Alcir da Costa Braz (Sansão)
PODEMOS
Vereador - Autor

Rua Dr. Samuel Costa, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

| |
|---|
| APROVADO |
| Por <u>06</u> votos a favor |
| <u>2</u> votos contra |
| e <u>1</u> abstenção(ões) |
| Paraty, <u>13/08/18</u> |
|  Presidente |

RECEBIDO EM
08/08/18